

PROJETO DE LEI N.º /2023

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Clésio Geraldo da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a denominação da Rua BS – 03, com início na Rua BS – 06, confrontando com as quadras G, F e E, finalizando na Avenida Bela Serra, situada no Bairro Bela Serra, no Município de Unaí (MG), para Rua Clésio Geraldo da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 3 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do Partido Liberal

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o senhor Clésio Geraldo da Silva.

Clésio Geraldo da Silva, filho de José Furtado de Oliveira e Dulva Albina de Oliveira. Nascido em 14 de março de 1955 na cidade de Carmo do Paranaíba/MG.

Veio morar em Unai ainda criança no ano de 1960. Casou-se no dia 24 de dezembro de 1977 aos 22 anos com Francisca Corrêa da Silva. Com a qual teve 2 filhos, Áthanos Correia da Silva e Alana Corrêa da Silva Oliveira.

Foi motorista de caminhão na Real Cargas e Encomendas por 22 anos e era conhecido por todos pelo apelido de “Branco”.

Morou por 25 anos no Bairro Bela Vista.

Clésio Geraldo da Silva faleceu no dia 24 de junho de 2007 aos 52 anos decorrente de um câncer e deixou sua esposa e seus dois filhos.

Querido e amado em seu meio, Clésio Geraldo da Silva deixou saudade e inúmeras lembranças que sempre irão acompanhar seus entes queridos.

Unai prestaria uma grande homenagem a esse merecido senhor, aprovando este projeto.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como faz-se necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unai, 3 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do Partido Liberal